



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.019

Resolve sobre recursos contra desligamento de curso de ensino presencial das discentes Joyce Mendes Luiz Correa e Katia Anunciação Moutinho.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado de Curso de Serviço Social e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes Joyce Mendes Luiz Correa, matrícula nº 16.1.5811, requerimento nº 11/2017, e Katia Anunciação Moutinho, matrícula nº 11.1.3902, requerimento nº 2.049/2016, contra seu desligamento do curso de Serviço Social, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente